

O CÓDIGO DE CONDUTA DO DUSSMANN GROUP

A nossa Responsabilidade

Caros/as colegas,

O sucesso económico e a responsabilidade social são dois objetivos indissociáveis da nossa empresa. Os princípios éticos e a conduta responsável são a base do sistema de valores do Dussmann Group. O nosso Código de Conduta contém orientações vinculativas para uma conduta responsável perante os nossos colegas, parceiros de negócios e a sociedade.

A integridade é a base para o sucesso sustentável do Dussmann Group. As violações das leis são incompatíveis com os nossos princípios. Estas condutas prejudicam também a reputação da nossa empresa e podem implicar consequências legais. Os indivíduos que agem ilegalmente prejudicam todos na empresa.

O Código de Conduta é vinculativo para todos nós, a nível global. Além disso, exigimos que os nossos fornecedores e parceiros comerciais sigam estes princípios. As regras e normas descritas no Código de Conduta servem como orientações comuns para as nossas decisões e ações diárias. Os nossos dirigentes lideram pelo exemplo e incorporam os valores do Dussmann Group. Não toleramos desvios destes valores, que podem resultar em medidas disciplinares ou sanções.

A continuidade e o desenvolvimento contínuo da nossa empresa dependem significativamente do nosso compromisso com a responsabilidade social e da nossa reputação como parceiro comercial de confiança. Agradecemos a sua contribuição para tal através da integridade da sua conduta pessoal.

Julho de 2025



Wolf-Dieter Adlhoch

(Presidente do Conselho de
Administração)



Sebastian Kabak

(Membro do Conselho de
Administração)



Dieter Royal

(Membro do Conselho
de Administração)



Hakan Sant'Ana Lanfredi

(Membro do Conselho de
Administração)



Renato Spotti

(Membro do Conselho
de Administração)

Os nossos princípios de conduta



Respeitar leis e regulamentos

Respeitamos em todas as circunstâncias, a legislação, os regulamentos e as normas aplicáveis, bem como os imperativos das nossas partes interessadas internas e externas. Quando a legislação nacional for menos rigorosa do que as normas de Dussmann Group, estas últimas se aplicam. Se a legislação nacional for mais rigorosa, prevalece. É responsabilidade de cada funcionário garantir que suas ações estejam sempre em conformidade com essas obrigações.



Combater a corrupção e o suborno

A corrupção e o suborno não são tolerados. Nas nossas relações com parceiros comerciais, não concedemos ou aceitamos presentes ou favores que visem influenciar decisões comerciais, ou que possa até parecer influenciar uma decisão comercial ou obter qualquer outra vantagem indevida. Os presentes e os convites são tratados de acordo com os princípios da adequação e da transparência. Rejeitamos quaisquer transações comerciais que envolvam dinheiro obtido através de atividades criminosas e que se destine a ser reintroduzido no ciclo económico normal.



Evitar conflitos de interesses

O Dussmann Group espera lealdade dos seus colaboradores. Evitamos situações em que os nossos interesses pessoais ou financeiros entrem em conflito com os do Dussmann Group. Qualquer exercício (previsto) de um mandato em outra empresa (especialmente com concorrentes), qualquer emprego secundário remunerado ou não (previsto), qualquer atividade comercial (prevista) de pessoas próximas deve ser aprovado e documentado antecipadamente pelo superior hierárquico para identificar conflitos de interesse.





Cumprir as regras de concorrência leal e a legislação antitruste

Ganhamos contratos através da concorrência leal e justa. Não participamos em atividades e acordos que violem as regras da concorrência. Respeitamos as regras e diretivas do direito da concorrência e do antitruste nacional e internacional. Quando colaboramos com concorrentes, por exemplo, no âmbito de acordos de cooperação, consórcios, agrupamentos de empresas, joint ventures ou aquisições de empresas ou consórcios, essa colaboração deve ser previamente analisada e aprovada pelo departamento jurídico.



Atuar de forma transparente e justa com os parceiros comerciais

Estabelecemos parcerias justas e fiáveis com os nossos subcontratados, fornecedores e prestadores de serviços. A seleção dos nossos parceiros contratuais baseia-se em critérios e procedimentos transparentes e verificáveis, tendo em conta os princípios da concorrência livre e leal. Obrigamos os parceiros comerciais que mantêm uma relação contratual com o Dussmann Group a assinar e a cumprir o Código de Conduta.



Proteger o clima e o meio ambiente

Promovemos a proteção do ambiente e a melhor prevenção possível de impactos ambientais através da minimização contínua do consumo de energia, materiais e recursos, da redução das quantidades de resíduos e da utilização de produtos ambientalmente responsáveis. Prestamos especial atenção a uma utilização sustentável das matérias-primas ao longo de todo o seu ciclo de vida. Conseguimos melhoria contínua através de soluções inovadoras que aumentam a eficiência energética. Desta forma, contribuímos positivamente para o desempenho ambiental das nossas partes interessadas.



Criar um ambiente de trabalho seguro e saudável

Minimizamos os perigos e reduzimos os riscos para criar um ambiente de trabalho seguro e saudável. Através de medidas de prevenção, evitamos ferimentos e doenças relacionadas com o trabalho, protegendo assim os nossos funcionários. Os funcionários estão ativamente envolvidos nesse processo. Os recursos necessários para o trabalho e para a operação, bem como os equipamentos de proteção, serão fornecidos a você. As formações e instruções obrigatórias devem ser realizadas regularmente, e todos os perigos identificados, acidentes e doenças devem ser comunicados imediatamente. Todos os colaboradores são responsáveis pelo cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho. Os funcionários recebem apoio de seus superiores e dos responsáveis pela saúde e segurança no trabalho.



Respeitar os direitos humanos

O Dussmann Group respeita a dignidade de cada ser humano. Obrigamo-nos a defender os direitos humanos em toda a nossa cadeia de valor de acordo com a nossa Declaração de Princípios sobre Direitos Humanos, e cumprimos as obrigações de diligência devida correspondentes.



Excluir a discriminação

Excluimos qualquer forma de discriminação com base no género, idade, origem, religião, convicções pessoais, opinião política, identidade sexual, deficiência ou atividade sindical. As decisões relacionadas com o pessoal, como recrutamento, promoções ou medidas disciplinares, devem ser tomadas sem qualquer forma de discriminação.



Igualdade de oportunidades e convivência justa

Valorizamos e promovemos a diversidade. Criamos um ambiente de trabalho baseado na convivência justa, de confiança e de respeito mútuo, tanto por parte da gerência como dos funcionários. O assédio moral e comportamentos ofensivos não têm lugar entre nós. Promovemos a igualdade de oportunidades e as decisões relevantes para a atividade profissional baseiam-se em critérios objetivos. Estes incluem salários iguais para trabalho de igual valor.



Prevenção de trabalho infantil e trabalhos forçados

Não toleramos o trabalho infantil nem qualquer forma de exploração de crianças e jovens. A idade mínima para admissão não pode ser inferior à idade em que termina a escolaridade obrigatória e, em caso algum, inferior a 15 anos. Ninguém pode ser forçado a trabalhar direta ou indiretamente através de ameaça de sanções. Os funcionários só devem ser contratados se se disponibilizarem voluntariamente para o exercício da atividade.



Garantir condições de trabalho justas

Cumprimos todos os regulamentos relevantes para garantir condições de trabalho justas. Isto inclui uma remuneração adequada, independentemente do país onde o serviço é prestado, e a garantia de que o salário pago não é inferior ao salário mínimo (legal) estabelecido. Respeitamos os acordos coletivos em vigor. O número máximo de horas de trabalho deve ser cumprido em conformidade com a legislação aplicável.



Excluir qualquer tipo de assédio e abuso

Não toleramos comportamentos abusivos ou assédio. Isto inclui também abordagens indesejadas e assédio, seja físico ou verbal.



Defender os direitos à liberdade de reunião, de associação e de negociação coletiva

Defendemos o direito à liberdade de reunião, associação e negociação coletiva, em conformidade com a lei em vigor no local de trabalho.



Proteger a propriedade da empresa

Todos os funcionários são obrigados a utilizar os bens da nossa empresa e os bens dos nossos clientes com cuidado e apenas para o fim a que se destinam. As instalações, os equipamentos e os direitos ou licenças de utilização só podem ser utilizados no âmbito de atividades para o Dussmann Group. Não é permitido o uso indevido para fins pessoais, ilegais ou outros fins não autorizados.



Documentar transações comerciais

Todas as transações comerciais relevantes devem ser documentadas de forma integral, sistemática e transparente, em conformidade com as normas legais e internas.



Proteger os dados pessoais e a privacidade dos nossos funcionários e clientes

Tratamos os dados pessoais (p. ex., nome, morada, número de telefone, data de nascimento, informações de saúde) dos nossos funcionários e clientes com grande cuidado e estrita confidencialidade. Respeitamos a legislação sobre proteção de dados e aplicamos esta legislação aos nossos processos comerciais. A proteção da esfera privada deve ser respeitada. Em todos os sistemas de processamento de informações deve ser mantido um padrão adequado de controlos de acesso.



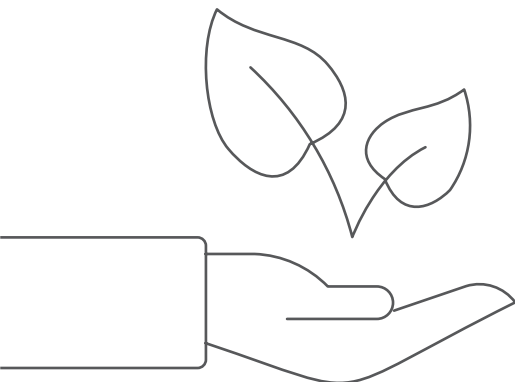
Conservar segredos comerciais

Os segredos comerciais, e outras informações confidenciais bem como industriais propriedade intelectual do Dussmann Group devem ser protegidos contra acesso não autorizado. Além disso, estas informações só podem ser utilizadas para fins comerciais e não podem ser divulgadas a terceiros (incluindo familiares e amigos). Esta obrigação mantém-se em vigor mesmo após o termo do vínculo laboral.



Reforçar a segurança das informações

As informações e os dados são um ativo vital para a nossa empresa e, por isso, devem ser protegidos adequadamente. O processamento seguro de informações e a gestão responsável dos riscos cibernéticos são essenciais para nós. Utilizamos exclusivamente sistemas e aplicações fornecidos, testados e aprovados pela empresa para o desempenho das nossas funções oficiais.





Comunicar com o público de forma coordenada

Queremos comunicar de forma precisa e consistente. Por este motivo, apenas as pessoas autorizadas podem comunicar com os meios de comunicação social ou nas redes sociais em nome do Dussmann Group.



Denunciar infrações e casos preocupantes (sistema de denúncias)

O Dussmann Group promove um ambiente onde as infrações e casos preocupantes podem ser comunicadas diretamente. Encorajamos todos a denunciarem quaisquer violações conhecidas ou suspeitas dos princípios e do conteúdo do Código de Conduta, das políticas da empresa e das leis aplicáveis. As denúncias podem ser apresentadas de forma confidencial e, se pretendido, anónima, para o sistema de denúncias do Dussmann Group em whistleblowing.dussmanngroup.com. Quem apresenta uma denúncia de acordo com os seus conhecimentos e consciência, não sofrerá quaisquer repercussões como resultado.



Consequências do não cumprimento

As violações deste Código de Conduta podem causar desvantagens económicas significativas para o Dussmann Group. Para além das possíveis consequências disciplinares, os gestores e funcionários do Dussmann Group também estão sujeitos a sanções por parte das autoridades governamentais. Mantemos um diálogo aberto sobre as violações do nosso Código de Conduta e as medidas daí resultantes.



Respeitar e implementar o nosso Código de Conduta

Incentivamos todos a alinhar o seu comportamento com os princípios aqui descritos. Os nossos dirigentes desempenham um papel particularmente importante como modelo a seguir, demonstrando integridade. Cada superior hierárquico deve assegurar que todos os funcionários sob sua responsabilidade estejam cientes, compreendam e cumpram os regulamentos. Apoiamos todos os funcionários em quaisquer dúvidas referentes a este Código de Conduta e excluimos qualquer desvantagem resultante do seu cumprimento.

Contacto

Dussmann Group Compliance
Friedrichstraße 90, 10117 Berlim, Alemanha
+49 30 2025-1047 · compliance@dussmanngroup.com